



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 7.153**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00.2.08.02.08.244.0027.2.0106 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 22.800,00
3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0153 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0072 SAÚDE MENTAL	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.49 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 232.800,00</b>

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de agosto de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade